DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.374 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

 Lotação: Auditoria Geral do Município

• Rafaela do Carmo Alves Santos, Auditoria Geral do Município, período aquisitivo: 01/08/2019 a 31/07/2020, com gozo em 15/09/2020 a 29/09/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo

• Adriana Martins da Silva Aguiar, Agente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2018 a 31/01/2019, com gozo em 21/09/2020 a 05/10/2020.

• Dayane Cristina dos Santos Pereira, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2018 a 31/01/2019, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Pascoal Soares de Oliveira, Almoxarife, período aquisitivo: 09/02/2017 a 08/02/2018, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Paula Soares de Melo, Contador, período aquisitivo: 01/09/2019 a 31/08/2020, com gozo em 16/09/2020 a 30/09/2020.

• Tércio Patrocínio Silva, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/12/2018 a 30/11/2019, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social

• Beatriz Mendes Rodrigues, DAM 06, período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Claudete Aparecida Moreira, Cantineira, período aquisitivo: 05/04/2018 a 04/04/2019, com gozo em 01/09/2020 a 15/09/2020.

• Firmino Marques de Sousa, Vigia, período aquisitivo: 01/04/2018 a 31/03/2019, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Janaina Carvalho Reis, Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 05/04/2018 a 04/04/2019, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Luciana de Cassia Sousa Teixeira, DAM 06, período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020, com gozo em 15/09/2020 a 29/09/2020.

• Renato dos Reis Alves,Vigia, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda

• Bruna Rodrigues dos Santos, DAM 06, período aquisitivo: 01/09/2017 a 31/08/2018, com gozo em 15/09/2020 a 29/09/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

• Sandra Teixeira dos Santos, Monitor de Creche, período aquisitivo: 01/07/2019 a 30/06/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Vania Fune Vieira, DAM 01, período aquisitivo: 15/07/2019 a 14/07/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

• Shurley Maria dos Santos, Desenhista Projetista, período aquisitivo: 01/02/2018 a 31/01/2019, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Wallisson Rabs Salagier Ignacio da Cruz Junior, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/01/2019 a 02/01/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

• Amanda Correia Dias Rezende de Jesus, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 14/02/2019 a 13/02/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Beatriz Soares de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/09/2019 a 01/09/2020, com gozo em 15/09/2020 a 29/09/2020.

• Cydriana Pereira Soares da Silva, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 04/07/2019 a 03/07/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Erika Mourão do Carmo, Farmacêutico, período aquisitivo: 19/04/2019 a 18/04/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• José Geraldo de Almeida, Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 17/03/2017 a 16/03/2018, com gozo em 04/09/2020 a 03/10/2020.

• Julia Fernandes Correa de Oliveira, DAM 05, período aquisitivo: 09/07/2019 a 08/07/2020, com gozo em 15/09/2020 a 29/09/2020.

• Julia Yamassaka, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 30/04/2019 a 29/04/2020, com gozo em 15/09/2020 a 29/09/2020.

• Lucilene Aparecida de Sousa, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Maria Euripedes de Almeida Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Maria Luiza Rosa Machado Lima, Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/01/2018 a 01/01/2019, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Marsileidy Siqueira Leandro da Silva, Secretária Municipal de Saúde, período aquisitivo: 01/02/2018 a 31/01/2019, com gozo em 15/09/2020 a 24/09/2020.

• Pablo Henrique Neves Jerônimo Falletti Bittencourt, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 21/02/2019 a 20/02/2020, com gozo em 01/09/2020 a 10/09/2020.

• Rejane da Conceição Barbosa Gonçalves, Psicólogo, período aquisitivo: 02/05/2018 a 01/05/2019, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Rodrigo Pirazoli, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/08/2019 a 10/08/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Ronimar Miranda Paulino, DAM 07, período aquisitivo: 18/06/2019 a 17/06/2020, com gozo em 01/09/2020 a 15/09/2020.

• Talytta Gomeri Barbosa, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 18/05/2018 a 19/05/2019, com gozo em 15/09/2020 a 24/09/2020.

• Valdirene Aparecida da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo; 05/01/2019 a 04/01/2020, com gozo em 15/09/2020 a 29/09/2020.

• Vera Lúcia Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 01/09/2020 a 10/09/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Educação

• Daise Aparecida de Jesus, DAM 07, período aquisitivo: 18/05/2019 a 17/05/2020, com gozo em 01/09/2020 a 10/09/2020.

• Graziela Santos Trindade, Subsecretário de Desenvolvimento da Educação, período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020, com gozo em 01/09/2020 a 15/09/2020.

• Maria Luiza de Almeida Santos, Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 07/01/2019 a 06/01/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Maria Luiza Vieira de Almeida, Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/05/2019 a 01/05/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Conceder férias prêmio aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

 Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo

• Anderson Pacheco Martins, Técnico em Informática, período aquisitivo: 04/01/2011 a 03/01/2016, com gozo em 11/09/2020 a 10/10/2020.

• Mauro Lucio Catarino, Bombeiro Hidráulico, período aquisitivo: 25/01/2008 a 11/02/2013, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

- Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Felipe Pereira Storino, Médico Clínico, período aquisitivo: 03/04/2008 a 01/04/2013, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Hélida Jorge dos Santos, Fiscal Sanitário, período aquisitivo: 01/07/2007 a 14/11/2012, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Nyara Benevenuto Lanna, Fonoaudióloga, período aquisitivo: 19/11/2013 a 18/11/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Vanessa Cristina Dias, Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/06/2013 a 01/06/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

- Lotação: Secretaria Municipal de Educação

• Adriana de Cássia Araujo Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/01/2008 a 01/01/2013, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Alexsandra de Oliveira, Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Ana Cristina dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/01/2008 a 01/01/2013, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Andrea Ferreira dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 09/02/2012 a 08/02/2017, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Angela Maria Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 03/04/2013 a 02/04/2018, com gozo em 02/09/2020 a 17/09/2020.

• Angela Maria da Fonseca Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/06/2011 a 31/05/2016, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Carla Denise Russo da Silva, Monitor de Creche, período aquisitivo: 09/02/2012 a 08/02/2017, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Claudilene Matos Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Corinta Jose Luiz Teodoro, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 29/03/2015 a 28/03/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Denilse Mara Rodrigues da Silva, Monitor de Creche, período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Edna Antonia de Oliveira, Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2008 a 04/04/2013, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Elizete Cassemiro, Monitor de Creche, período aquisitivo: 02/01/2008 a 01/01/2013, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Eneciene Pereira Cunha, Monitor de Creche, período aquisitivo: 01/01/2013 a 31/12/2017, com gozo em 01/09/2020 a 11/09/2020.

• Geisebel Silva de Normandia Costa, Monitor de Ônibus, período aquisitivo: 11/02/2013 a 10/02/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Giovana Bispo Rodrigues de Carvalho, Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 02/07/2012 a 01/07/2017, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Giovana Márcia de Freitas Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 17/02/2013 a 16/02/2018, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Gisélia Ferreira do Amaral, Monitor de Creche, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 01/09/2020 a 23/09/2020.

• Janaina Eleotério Alkimim, Monitor de Creche, período aquisitivo: 30/04/2013 a 30/06/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Janeth Jaine Costa Torres, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 29/03/2015 a 28/03/2020, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Laura Aparecida Guimarães Vieira, Monitor de Ônibus, período aquisitivo: 01/02/2013 a 31/12/2017, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Luciana Pereira da Silva, Monitor de Creche, período aquisitivo: 29/11/2009 a 27/11/2014, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Luciene Fidelis dos Santos Amorim, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 25/04/2015 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

02/05/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Lucimara Nogueira Chaves, Professor de Educação Básica I, período aquisitivo: 18/11/2009 a 17/11/2014, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Luzinete Consolação de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 22/11/2014 a 21/11/2019, com gozo em 02/09/2020 a 16/09/2020.

• Maria Aparecida Teixeira Batista Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/09/2014 a 09/09/2019, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Maria de Fátima Almeida Tavares, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 29/03/2010 a 01/05/2015, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Maria de Lourdes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 31/12/2014 a 17/01/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Marlúcia Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Neusa Maria de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/04/2015 a 10/05/2020, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Rosana Braga do Amaral, Monitor de Creche, período aquisitivo: 02/07/2012 a 25/01/2018, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Shirley Aparecida da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2010 a 03/04/2015, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Silmara Cristina Apolinário, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Tânia de Fátima Ricardo, Cantineira, período aquisitivo: 29/08/2013 a 27/08/2018, com gozo em 02/09/2020 a 01/10/2020.

• Valdirene Aparecida dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2013 a 17/05/2018, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

• Vanessa Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2008 a 21/02/2013 a 21/03/2018, com gozo em 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos,

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 02 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 97/PMM/2020, Pregão Presencial 73/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de Portas em Laminado Estrutural Ts a ser instaladas nas cabines sanitárias dos banheiros do Palácio da Cultura, do Centro Infantil Municipal Hermínia Diniz Figueiredo e do Mercado Municipal no município de Matozinhos/MG, nas quantidades e condições descritas no anexo IV deste Instrumento Convocatório, com abertura para o dia 21/09/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

LISTA DE CLASSIFICADO / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2020 – MÉDICOPSQUIATRA PARA ATUAÇÃO NO CAPS I E NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL ADULTO E INFANTIL.”

RESULTADO FINAL.

Matozinhos, 02 de Setembro de 2020

Classificação	Nome
1.	Philipe Souza Diniz

Atenciosamente

_____

Marsileidy Siqueira Leandro da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Oito de Dezembro, 204 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-6005 | smds@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Matozinhos/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Cooperação, a ser celebrado com a entidade LAR DOS IDOSOS SÃO JUDAS TADEU, de modo que se torna público a justificativa de dispensa. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, situado à Praça Bom Jesus, nº 99, Centro, Matozinhos/MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal Antônio Divino e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Rosiane Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Oito de Dezembro, 204 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-6005 | smds@matozinhos.mg.gov.br

Justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de acordo de cooperação com a instituição Lar dos Idosos São Judas Tadeu nos termos da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Parceiro: Lar dos Idosos São Judas Tadeu inscrito no CNPJ sob o nº 04.870.894/0001-21.

Objeto: Doação de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional.

Vigência: 05 meses (agosto a dezembro de 2020)

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Matozinhos/MG, por interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS possui Termo de Colaboração com a instituição Lar dos Idosos São Judas Tadeu, nos termos da Lei 13.019/2014 desde o ano de 2018.

A rigor da Lei 13.019/2014, as parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, de modo à consecução de finalidades de interesse público deve se dá por meio de regime jurídico, seguindo uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral do chamamento público.

No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de *atividades voltadas ou vinculadas a serviço* de educação, saúde e *assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo gestor da respectiva política*".

O atual contexto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria 188 de 03 de fevereiro de 2020, devido à infecção humana causada pelo novo coronavírus COVID 19, tem nos desafiado a garantir respostas céleres a efetivação da proteção integral, sobretudo para a população que ocupa os serviços socioassistenciais de alta complexidade do município de Matozinhos.

A portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania no art. 2º dispõe sobre a finalidade de "aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID 19, promovendo: estruturação da rede do SUAS por meio aquisição de EPI e *de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas em Serviço de Acolhimento Institucional...*"

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Oito de Dezembro, 204 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-6005 | smds@matozinhos.mg.gov.br

A parceira, ora proposta, é organização da sociedade civil, executa atividades voltadas a serviços na assistência social, inserida no Serviço de Proteção Social Especial, devidamente tipificada no âmbito desta política, é constituída em conformidade com a Lei Federal de nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e a Resolução CNAS 109/2009, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Matozinhos, sob o número 003 para executar o Serviço Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviço de acolhimento Institucional e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

A entidade é a única, instalada no município de Matozinhos que realiza o acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, desde 2005. Até o presente momento, a instituição cumpriu satisfatoriamente e com zelo as necessidades dos idosos acolhidos, sendo condizente com os objetivos elencados no plano de trabalho que deu origem ao Termo de Colaboração nº02/2018 existente com o município.

Sabe-se que os impactos econômicos gerados pelo COVID 19, afetaram também as entidades que realizam o serviço de acolhimento institucional, uma vez que elas não podem promover nenhum tipo de evento para levantar outros recursos, já que como medida de prevenção ao contágio do COVID 19 está proibido realizar qualquer atividade de aglomeração.

Cabe salientar que a pessoa idosa ou com deficiência integram o grupo de risco aos agravamentos da infecção pelo COVID-19, a oferta de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, esta em conformidade com as diretrizes da assistência social visando à segurança alimentar e nutricional desse público atendido pelo serviço socioassistencial.

A Constituição Federal tem como um dos princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana, e o estatuto do idoso destaca como uma das competências dos entes federados proporcionar os meios necessários de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (art. 3º, "caput", do Estatuto do Idoso)

Diante do exposto, entendemos que pela singularidade do objeto da parceria que se pretende, e a inviabilidade de competição, a justificativa pela dispensa do Chamamento público, é válida, idônea e de interesse público conforme art. 30, da Lei 13.019/2014.

Assim sendo, encaminho as considerações para avaliação do prefeito e se deferido e homologado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Matozinhos, 24 de agosto de 2020.

Rosiane Fernandes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Despacho
Homologo a dispensa do chamamento público nos termos requeridos.
Publique-se.
Mat. 28/08/2020.
Dr. Antônio Divino de Souza